

A ARTE COMO PRODUTORA DO SENTIMENTO DE PERTENÇA NAS COMUNIDADES MARGINALIZADAS

ART AS A PRODUCER OF A SENSE OF BELONGING IN MARGINALIZED COMMUNITIES

DOI: 10.16891/2317-434X.v13.e3.a2025.id2772

Recebido em: 14.02.2025 | Aceito em: 01.10.2025

**Francisco Felipe Carneiro Neves^a*, Leticia Augusto Oliveira da Silva Paulino^a,
Alliny Dayse Firmino Bezerra^a, Davi Sampaio Cardoso^a**

Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, Icó – CE, Brasil^a

*E-mail: felipe.nevec@gmail.com

RESUMO

A história do Brasil é marcada por processos de exclusão social que atualmente ainda afetam grupos minorizados e os colocam em condição de marginalização e subalternidade. Nesse cenário, a arte se configura como um instrumento de resistência simbólica e política, capaz de ressignificar identidades e fortalecer o sentimento de pertença em comunidades historicamente oprimidas. Este estudo, de caráter qualitativo e fundamentado em revisão narrativa de literatura, analisou produções acadêmicas que compreendem como diferentes expressões artísticas, com ênfase especial na música e no grafite, contribuem para a afirmação cultural. Os resultados evidenciam que essas manifestações atuam como práticas contra-hegemônicas que dão visibilidade às vozes periféricas, rompem silenciamentos e promovem reconhecimento cultural. Além de expressarem vivências locais, essas formas artísticas questionam hierarquias sociais, reafirmam a importância das tradições populares e contribuem para o fortalecimento da autoestima e da mobilização comunitária. Destaca-se também a relevância de políticas públicas culturais, que garantem maior acesso e valorização das expressões artísticas populares. Conclui-se que a arte, ao integrar memória, identidade e ação social, desempenha papel fundamental na construção da cidadania e na luta por equidade, construindo um agente significativo de inclusão e justiça social.

Palavras-chave: Social; Grupos; Movimentos.

ABSTRACT

Brazil's history is marked by processes of social exclusion that still affect minority groups today, placing them in a position of marginalization and subordination. In this context, art emerges as an instrument of symbolic and political resistance, capable of redefining identities and strengthening the sense of belonging in historically oppressed communities. This qualitative study, based on a narrative literature review, analyzed academic works that understand how different artistic expressions, with a special emphasis on music and graffiti, contribute to cultural affirmation. The results demonstrate that these manifestations act as counter-hegemonic practices that give visibility to peripheral voices, break down silencing, and promote cultural recognition. In addition to expressing local experiences, these artistic forms question social hierarchies, reaffirm the importance of popular traditions, and contribute to strengthening self-esteem and community mobilization. Also highlighted is the importance of public cultural policies, which ensure greater access to and appreciation of popular artistic expressions. It is concluded that art, by integrating memory, identity and social action, plays a fundamental role in the construction of citizenship and in the fight for equity, building a significant agent of inclusion and social justice.

Keywords: Social; Groups; Movements.

INTRODUÇÃO

Observa-se no Brasil, tanto ao longo da sua história quanto na contemporaneidade, a persistência de um ciclo de exclusão social e restrição de direitos políticos aos povos minoritários, fruto de um legado de colonização e escravidão que fomentou o racismo, sexism, xenofobia e outros preconceitos. As práticas coloniais produziram critérios existenciais, econômicos e políticos para impor sua soberania, excluindo e oprimindo historicamente grupos étnicos raciais, população negra, comunidade lgbtqiapn+, povos indígenas e nordestinos, levando-os consequentemente ao mesmo segmento social de pobreza e desprezo, que não ocorre isoladamente, mas de maneira interseccional, entrelaçando as múltiplas formas de opressão e produzindo vivências subjetivas que os colocam em posição de subalternos (CRISÓSTOMO; ZANOLLI; CAZOTTI, 2022).

A marginalização é entendida como um processo social que desloca determinados grupos para uma posição de subalternidade, restringindo sua participação política, econômica e simbólica na sociedade (SPIVAK, 2010). Factualmente, as comunidades marginalizadas têm sido sistematicamente negligenciadas nas políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social e de infraestrutura, perpetuando desigualdades estruturais e limitando seu acesso a direitos fundamentais. Em decorrência da política histórica de higienismo no Brasil, suas habitações localizam-se majoritariamente em espaços periféricos e inferiorizados, como é o caso das favelas, e ainda têm seus territórios invadidos, como ocorre com os indígenas (MENDONÇA; SILVESTRE; KUHLMANN, 2023). As opressões políticas reforçam as desigualdades, e por consequência, a subalternidade desses grupos, que são historicamente silenciados, sem espaços de enunciação ou poder, evocando nos indivíduos que fazem parte sentimentos de exclusão e desvalorização (RAMOS *et al.*, 2022).

No entanto, a crescente necessidade de valorização dessas populações impulsionou o surgimento de movimentos de representatividade social, evidenciando a importância de destacar e celebrar sua cultura e identidade. Esses movimentos buscam não apenas combater estigmas, mas também promover o reconhecimento do valor e das contribuições culturais e sociais desses grupos dentro da sociedade (SILVA, 2020).

Assim, como em qualquer outro processo de agrupamento, as pessoas que vivem nessas comunidades percebem a necessidade de se sentirem valorizados e representados. A arte surge como uma resistência frente à opressão sofrida. Movimentos de representatividade artístico-cultural como a dança, música, grafite, dentre outros meios de expressões artísticas, servem como resistência e intervém nessas comunidades, produzindo nesses indivíduos o sentimento de pertença, ou seja, a percepção de um indivíduo em integrar um grupo ou comunidade, caracterizada pelo reconhecimento, valorização e aceitação de sua presença e participação. Trata-se de um constructo que vai além da mera presença física, englobando dimensões de conexão emocional, identificação com o grupo e integração social (PILLOTTO *et al.*, 2021).

É num movimento de insurgir frente aos estigmas e preconceitos que moradores de comunidades marginalizadas produzem suas formas de expressões culturais e transmitem uma diversa representatividade artística do território que habitam, afirmado a importância da sua identidade social. Essa apropriação da intervenção artística-cultural passa a ser utilizada como um objeto indicador de sua originalidade cultural do território, a qual muitas vezes está ditando a micropolítica do cotidiano, sujeitos ativos, mensageiros de sua existência, produzindo uma valorização das pessoas que ali habitam (PILLOTTO *et al.*, 2021).

Dessa forma, objetiva-se com esse texto discutir a representatividade artístico-cultural da produção do sentimento de pertença nas comunidades. Entende-se que esse processo, como aponta Sawaia e Fernandes (2023), funciona como um símbolo de liberação e luta, pois o engajamento da subjetividade dos sujeitos e a apropriação comunitária possibilitam a reivindicação de um espaço de equidade e de transformação social. Para isso, o estudo teve que responder a seguinte questão: como a arte produz sentimento de pertença nas comunidades?

METODOLOGIA

O presente estudo constitui uma revisão narrativa de literatura de caráter exploratório que investiga o papel da arte como um instrumento de resistência e produtora do sentimento de pertença para as comunidades

historicamente marginalizadas no Brasil (ALEXANDRE, 2021).

A coleta de dados foi realizada entre janeiro e outubro de 2024, e utilizaram-se para a pesquisa as bases de dados BVS (Biblioteca Virtual da Saúde), SciELO (*Scientific Electronic Library Online*), Canal de Periódicos CAPES e portal de busca livre Google Acadêmico. Foram utilizados os descritores: arte, interseccionalidade, subalternidade, políticas públicas, identidade e pertencimento. Foram empregados os operadores booleanos AND e OR, para associação dos descritores e assim obter uma busca no banco de dados objetiva.

Estabeleceu-se como critério de elegibilidade para a inclusão dos artigos: artigos publicados entre 2019 e 2024; estudos disponíveis na íntegra, com acesso ao texto completo; publicações que abordassem o papel das artes, em suas diferentes manifestações, na construção de identidade coletiva e no fortalecimento do pertencimento de grupos marginalizados; e de forma complementar, também foram incluídos documentos normativos (como legislações, diretrizes e políticas públicas) e referenciais teóricos clássicos, considerados fundamentais para a contextualização teórica e para a sustentação analítica dos estudos selecionados. Os critérios de exclusão utilizados foram: publicações duplicadas nas bases e estudos cuja abordagem se restringe a aspectos individuais, sem relação com processos coletivos de identidade ou pertencimento social. A aplicação desses filtros resultou em um total de 22 publicações selecionadas para análise.

Após a seleção inicial, realizou-se um processo de leitura em três etapas: 1. leitura exploratória, para verificação da aderência ao tema; 2. leitura seletiva, para confirmação dos artigos relevantes aos objetivos da pesquisa; e 3. leitura interpretativa, que permitiu a extração e organização das informações centrais. No que se refere à análise, adotou-se uma abordagem qualitativa de caráter descritivo-interpretativo, na qual os artigos foram examinados segundo categorias temáticas relacionadas à arte, identidade e pertencimento. Essa estratégia possibilitou identificar convergências, contrastes e contribuições teóricas presentes nos estudos, além de evidenciar lacunas a serem exploradas em pesquisas futuras.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para a Sociologia, os grupos sociais existem quando é estabelecido um grupo de indivíduos com relações estáveis, com razão, objetivos e interesses em comum. Esses grupos não necessariamente precisam ser de uma mesma comunidade, visto que o fato de sofrerem os mesmos preconceitos e estarem expostos às mesmas vulnerabilidades, ocasiona um processo de identificação (FLEURY, 2023).

De acordo com Paulo Silvino Ribeiro (2022), esse processo de vinculação é fundamental para a coesão social dentro do grupo, uma vez que a experiência coletiva de enfrentar dificuldades semelhantes possibilita a criação de laços de solidariedade entre os membros, mesmo que não compartilhem origens culturais ou geográficas. Assim, o que une o grupo não é apenas a proximidade física ou histórica, mas também a consciência coletiva das dificuldades enfrentadas em comum.

Para a Psicologia Social Crítica, a aflição humana tem uma proporção simbólica que não é consequência apenas do obstáculo material de sobrevivência, mas do sentimento gerado pela exclusão, pelo não se sentir fazendo parte da sociedade. Dessa forma, as políticas sociais necessitam superar o padrão de política pública “pobre para pobre”, como se fosse irreal trabalhar a emoção de um sujeito (SAWAIA, 2021). Para Sawaia e Fernandes (2023), as políticas de direitos sociais tem se alertado com as condições socioeconômicas da nação, mas tem deixado em segundo plano ou sob pura responsabilização de cada indivíduo, sua afetividade, seus sentimentos e o que é percebido e experienciado na dialética da inserção e exclusão, elementos fundamentais para a aptidão de discernimento e escolhas para a contribuição em sociedade.

A interseccionalidade, enquanto proposta epistemológica criada no seio do feminismo negro, foi inicialmente sistematizada por Kimberlé Crenshaw (1989), ao demonstrar como as opressões de raça e gênero se relacionam na produção de desigualdades específicas, sobretudo para as mulheres negras. Angela Davis (2016), por sua vez, amplia esse debate ao historicizar as lutas sociais e ao evidenciar como as estruturas de poder, especialmente o racismo, o sexism e o sistema prisional, se entrelaçam na manutenção das desigualdades. Patricia Hill Collins e Birge (2020) apontam a noção de “matriz de dominação”, destacando que as opressões não podem ser

compreendidas isoladamente, mas como sistemas interdependentes que moldam experiências sociais.

A representatividade artístico-cultural expressa não apenas a luta de classes diante das injustiças sociais, mas também como diferentes eixos de opressão (raça, gênero, território e condição socioeconômica) se articulam em um processo de interseccionalidade. Conforme Otte e Gielle (2021), as comunidades buscam reconhecimento

em uma sociedade que as marginaliza e invisibiliza, sendo essa busca marcada pela interação de múltiplos marcadores identitários que redefinem posições sociais. Nesse cenário, a arte se torna espaço de expressão singular, e ao mesmo tempo, de construção de narrativas que fortalece identidades e promove pertencimento pela valorização das diferenças.

Fluxograma 1. Arte, Interseccionalidade e Pertencimento.



A arte ocorre a partir de manifestações de criatividade da atividade humana diante das quais o sentimento é admirativo. As práticas artísticas em comunidade, quando sinceras no seu propósito e flexíveis

na sua aplicação e adequação aos contextos em que se inserem, podem ser um vínculo para implementação de novos hábitos culturais e hipóteses de relações individuais entre si, além de funcionarem como um movimento

sociopolítico coletivo que busca mudar determinadas realidades (GUZZO; FEDERICI; LIEBERMAN, 2019).

Ao emergir de territórios marginalizados, a produção artística comunitária adquire um caráter contr-hegemônico ao tensionar as hierarquias culturais estabelecidas. As expressões coletivas funcionam como práticas de insurgência simbólica, nas quais sujeitos considerados subalternos reivindicam visibilidade e legitimidade para suas experiências. A subalternidade, entendida como condição de exclusão das instâncias de poder e de representação cultural, é confrontada por meio da arte, que transforma o espaço público em arena de disputa de narrativas. Dessa forma, essas manifestações questionam a centralidade dos grupos dominantes e afirmam o valor estético, político e social das vozes que emergem das periferias (MARQUES, 2022).

A exemplo da questão citada acima, o grupo Racionais mc's apareceu exatamente como uma quebra de paradigmas na sociedade com as músicas do gênero musical hip-hop no seu disco "Sobrevivendo no Inferno", onde relatou o cotidiano periférico da década de 90 em São Paulo e extrapolou as fronteiras mais estreitas das academias e dos movimentos sociais, ganhando assim o campo mais amplo da cultura. Além de representar a periferia em crônicas poderosas, as obras do grupo musical contribuíram para a fundação de uma nova subjetividade humana, criando condições para a emergência do "sujeito periférico": o morador da periferia que assume sua posição, tem orgulho desse lugar e age politicamente a partir dele (ROCHA, 2021).

No nordeste, as canções do "Rei do Baião" - Luiz Gonzaga, demonstram amor e apego à sua terra e à cultura regional. Essa forma de ecopertencimento transparece por meio da incorporação de ritmos e estilos típicos que abordam temas do cotidiano nordestino como a seca, migração, as festas populares e a luta do povo diante a desigualdade social. O forte sentimento identitário transmitido nas suas músicas incentiva as comunidades interioranas do nordeste brasileiro a sentirem orgulho das suas raízes e tradições. A obra de Gonzaga também contribui para o fortalecimento da identidade nordestina ao resistir à homogeneização cultural e às influências hegemônicas que, historicamente, estigmatizam as expressões culturais regionais. Suas canções reforçam a ideia de que a cultura nordestina, com todas as suas

particularidades, é algo a ser valorizado e preservado (ALMEIDA; AZEVEDO, 2024).

O grafite é uma forma de arte urbana que se manifesta principalmente em muros públicos, centros urbanos e vagões de trem. Utilizando tintas spray, os grafiteiros expressam suas vivências e realidades, muitas vezes retratando a si mesmos e seus corpos em espaços de grande circulação. Essa expressão reivindica sua importância e transmite significados culturais por meio de uma linguagem visual única (RIBEIRO, 2019).

Se no início o grafite era frequentemente associado a práticas transgressoras e ilegais, com o tempo se firmou como um movimento estético e político que traduz as experiências cotidianas das populações marginalizadas. Nas comunidades periféricas, ele funciona como um recurso de visibilidade social, permitindo que seus moradores inscrevam no espaço público narrativas que contrapõem o silenciamento histórico e a segregação territorial. O grafite reafirma a existência e o valor desses sujeitos na dinâmica urbana, ao mesmo tempo em que questiona os discursos dominantes de criminalidade e exclusão. Dessa forma, o grafite se torna não apenas arte, mas também instrumento de reterritorialização e de construção de pertencimento, reforçando o papel das periferias como produtoras legítimas de cultura e conhecimento social (COSTA; SILVA, 2024).

A luta de classes transparece nas culturas "altas" e nas "populares". Enquanto a cultura dominante é associada a práticas e manifestações artísticas elitzadas, refletindo valores e interesse de uma minoria privilegiada, a popular emerge como uma contracultura, nascendo das massas para expor as desigualdades sociais, raciais e econômicas que permeiam a sociedade. A busca por representatividade é mais do que uma simples inclusão dentro de um padrão estabelecido. Trata-se, na verdade, de uma batalha por igualdade de oportunidades, onde diferentes formas de expressão têm o mesmo valor e legitimidade. Essa busca envolve o reconhecimento da diversidade cultural como parte integral do tecido social e o combate à invisibilidade imposta sobre certos grupos (TEIXEIRA, 2023).

Na música "rap do silva" o cantor Mc Marcinho declara: "O funk não é modismo, é uma necessidade, é pra calar os gemidos que existem nessa cidade". O trecho aponta uma reflexão acerca do gênero musical, implicando

que o funk está enraizado nas comunidades periféricas e serve como uma forma de expressar as dores, lutas e desafios sofridos dessas comunidades. O funk, nesse contexto, é visto como um canal legítimo para expressar sentimentos, contar histórias e comunicar a realidade de quem vive em contextos difíceis, sendo uma ferramenta para dar visibilidade a experiências que muitas vezes são ignoradas pela sociedade em geral (VASCONCELOS; HOLANDA, 2024).

Entende-se que trabalhar a arte em comunidades é adaptar as ideias do artista e sua abordagem prática, às ideias e à realidade da comunidade com a qual o artista trabalha. A arte dentro das comunidades serve de inspiração e desenvolvimento de um futuro sustentável e fora de rótulos discriminatórios, além de partilhar experiências e saberes típicos de comunidades sem jamais impor sua voz, apenas transmitir realidades. A ação da arte na comunidade nunca deverá ser resultante de uma imposição, mas sim de uma composição de ideias e expectativas sobre a realidade do local (NEGREIROS *et al.*, 2022).

O artista funciona como um facilitador para a expressão das vivências comunitárias e das suas visões de mundo. Esse intercâmbio artista-comunidade proporciona um espaço de construção coletiva, onde as narrativas locais ganham protagonismo e a arte se torna uma ferramenta de transformação social e empoderamento. Ademais, ao refletir a cultura e os desafios da comunidade, a arte contribui para fortalecer identidades, resgatar tradições e gerar um senso de pertencimento. O resultado dessa troca é uma arte que não só representa, mas também dialoga com as diversas vozes e histórias que compõem a realidade local, criando um ambiente de respeito e valorização da diversidade cultural (SILVA; SILVEIRA, 2020).

Os movimentos artísticos desempenham um papel crucial na articulação de denúncias e na construção de um futuro esperançoso. Essa função é evidente nas letras de rap, trap, funk e hip hop, bem como em murais que adornam edifícios públicos e nas expressões corporais de grupos de dança de rua. Essas manifestações, além de expressarem descontentamento frente às injustiças sociais, também evidenciam um forte comprometimento com a construção da identidade coletiva e a luta de classes (PÉREZ; MONTOYA, 2022).

Vale ressaltar também que uma dimensão importante a ser considerada nessa discussão é o papel da educação cultural como meio de emancipação e transformação social. A educação, quando articulada com as práticas artísticas, pode servir como uma via para a formação de um pensamento crítico que promove a valorização das diferentes expressões culturais, fomentando o reconhecimento das inúmeras identidades que compõem a sociedade. Para além disso, a formação cultural crítica e libertadora precisa estar enraizada na realidade dos indivíduos permitindo que eles compreendam as condições de opressão que os afetam e, por meio da reflexão, possam agir para mudá-las (COTTO, 2020).

Convém destacar ainda o papel das políticas públicas voltadas à cultura como forma de promover a inclusão e a valorização da diversidade. O acesso à produção e ao consumo cultural ainda é profundamente desigual no Brasil. A cultura é um dos principais mecanismos de reprodução das desigualdades sociais, uma vez que o capital cultural das elites é valorizado em detrimento dos tradicionalismos das classes populares. Portanto, políticas que promovam o acesso democrático à cultura e incentivem a produção artística das comunidades marginalizadas são fundamentais para a construção de uma sociedade mais equitativa (RAPOSO; ADERALDO, 2019).

Destacam-se iniciativas como a Lei Rouanet (Lei n.º 8.313/1991), que possibilita o financiamento de projetos culturais via renúncia fiscal; a Lei Aldir Blanc (Lei n.º 14.017/2020), que destinou recursos emergenciais ao setor cultural durante a pandemia de Covid-19; e a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195/2022, prorrogada pela Lei Complementar n.º 202/2023), que repassou cerca de R\$ 3,86 bilhões do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial do Audiovisual a estados, distritos federais e municípios, com execução estendida até o fim de 2024. Essas políticas reforçam a relevância do Estado no fomento cultural e na valorização da diversidade artística do país.

Em 2024, o Governo Federal sancionou a lei Nº 24/2020, a qual reconhece a charge, caricatura, cartum e grafite como manifestações da cultura brasileira. A iniciativa reconhece expressões artísticas que até então eram muitas vezes vistas como marginais ao patrimônio cultural do país. Nesse sentido, a lei reafirma a liberdade

para satirizar, questionar e provocar reflexões sobre acontecimentos contemporâneos como um direito essencial em uma sociedade democrática. A sanção presidencial, se estabelece como uma forma de promover a valorização da diversidade cultural e artística do país, além de determinar ao Poder Público a garantia da livre manifestação, valorização e preservação dessas expressões artísticas. O reconhecimento oficial também oferece novas oportunidades para artistas, promovendo a inclusão e o desenvolvimento econômico em comunidades marginalizadas (NINJA, 2024).

A arte interseccional entre os grupos oferece um espaço para narrativas plurais que reconhecem a complexidade das identidades humanas, permitindo que os indivíduos vivam e expressem suas múltiplas realidades. Nesse sentido, a arte não apenas denuncia opressões, mas também possibilita a criação de novas subjetividades, de novas formas de ser e estar no mundo. Como resultado, a arte se torna um meio poderoso de transformação social, ajudando a criar novas possibilidades de inclusão, respeito e equidade (COLLINS; BILGE, 2020).

Ao utilizar a arte como meio de expressão, os membros das comunidades reafirmam sua representatividade e narram suas experiências de vida, transformando suas vivências em mensagens poderosas que ecoam dentro e fora de seus grupos. Essa prática artística não apenas documenta a realidade social, mas também serve como um veículo para mobilização e conscientização, inspirando outros a se unirem em busca de mudança. A arte atua como uma ferramenta de empoderamento, permitindo que esses indivíduos se reconheçam como agentes de sua própria história. A criação artística se torna uma forma de reescrever seu lugar no mundo, possibilitando a articulação de novas formas de existir e resistir (MENDONÇA; SILVESTRE; KUHLMANN, 2023).

Ao transformar a arte em um espaço de diálogo, os artistas das periferias transcendem a simples representação de suas realidades e constroem novas narrativas que subvertem estereótipos e desafiam as estruturas opressoras. Cada obra se torna uma ferramenta de ressignificação em que histórias silenciadas ganham voz e potência. A criação artística passa a ser um processo de construção da autonomia, permitindo que os sujeitos redefinam sua própria identidade e o significado de suas

trajetórias. Assim, a arte não se limita à expressão individual, mas atua como um canal de interconexão, possibilitando que experiências pessoais se tornem catalisadoras de empatia, solidariedade e ação coletiva (MARTINS; TOURINHO; SOUZA, 2020).

CONCLUSÃO

A arte é uma forma de expressão comumente utilizada nas comunidades, além de ser um produto cultural que possui grande importância ao se construir uma cidadania. Ela é uma das principais formas que os grupos minorizados conseguem levantar sua voz de forma democrática para tentar mudar a lógica subalterna da qual são vistos. Além disso, essas produções culturais contribuem para uma maior compreensão e valorização da diversidade, promovendo diálogos entre diferentes grupos sociais e quebrando barreiras de exclusão.

A continuidade das pesquisas sobre arte, identidade e pertencimento torna-se fundamental para visibilizar experiências coletivas e subsidiar políticas públicas que reconheçam e fortaleçam a potência cultural das periferias. Futuras pesquisas empíricas podem aprofundar dimensões ainda pouco exploradas como por exemplo: os efeitos de projetos artísticos comunitários na autoestima, no fortalecimento das redes de apoio social e na redução de indicadores de vulnerabilidade social. Também seria relevante a realização de etnografias em territórios periféricos para compreender de que forma a produção cultural local reorganiza dinâmicas comunitárias e ressignifica espaços urbanos. Pesquisas de caráter longitudinal poderiam acompanhar coletivos artísticos ao longo do tempo, analisando o impacto de suas práticas na transformação de identidades coletivas e na mobilização política. Tais investigações não apenas fortaleceriam a base teórica já existente, como também ofereceriam subsídios concretos para a formulação de políticas culturais mais inclusivas e sensíveis às realidades periféricas.

Portanto, conclui-se que a arte opera como um agente de transformação, rompendo as barreiras da marginalização e intervindo nas comunidades, funcionando como um produto cultural que fortalece e alimenta o sentimento de pertencimento coletivo. Nesse sentido, é evidente que para promover a equidade social, é fundamental a aplicação efetiva dos direitos e garantias

fundamentais, apoiada por políticas públicas adequadas e pelos vínculos já estabelecidos no território. Somente por meio de uma abordagem integrada e respeitosa,

valorizando as particularidades locais, é possível avançar em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Agripa Faria. **Metodologia científica: princípios e fundamentos**. Editora Blucher, 2021.

BRASIL. **Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991**. Institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8313cons.htm. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. **Lei n.º 14.017, de 29 de junho de 2020**. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/114017.htm. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia de Covid-19**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 8 jul. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm. Acesso em: 16 ago. 2025.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2023. Altera a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, para prorrogar o prazo de execução dos recursos destinados ao setor cultural**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 dez. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp202.htm. Acesso em: 16 ago. 2025.

COLLINS, Patricia Hill.; BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Boitempo Editorial, 2020.

COSTA, Ana Lúcia.; SILVA, Mariana de Oliveira. Quando grafito, existo: o graffiti como dispositivo para a construção da identidade, resistência e inclusão dos jovens

na periferia das cidades brasileiras. **Cuadernos de Educación y Desarrollo**, v. 13, n. 7, p. e19413712399, 2024. DOI: <https://doi.org/10.55905/cuadv16n6-026>.

COTTA, Denis. A arte de ensinar: a valorização das potencialidades do educando. **Aprenda a dizer a sua palavra: artigos produzidos durante o curso da EaD freiriana do Instituto Paulo Freire**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, p. 48-55, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

CRISÓSTOMO, Mateus Ramos.; ZANOLLI, Ketelli Yasmim.; CAZOTTE, Thiago Canholato. Psicologia e Direitos humanos: realidade das minorias no brasil. In: **Anais do "Congresso Internacional de Psicologia da Faculdade América"**. 2022.

DA SILVA, Maria de Fátima Pereira.; SILVEIRA, Dayane Rita da. A identidade cultural na pós-modernidade. **Revista Nós: Cultura, Estética e Linguagens**, ISSN 2448-1793, p. 418-425, 2020. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.4667844>.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE ALMEIDA, Maria do Socorro.; AZEVEDO, Sérgio Luiz Malta de. Sentido de lugar e ecopertencimento em letras musicais de Luiz Gonzaga. **Revista Ecologias Humanas**, v. 10, n. 11, p. 107-122, 2024. DOI: <https://doi.org/10.5281/zenodo.12576635>.

FLEURY, Laurent. **Sociologia da cultura e das práticas culturais**. São Paulo: Editora Senac, 2023.

GUZZO, Marina.; FEDERICI, Conrado.; LIBERMAN, Flavia. Descolonizar a arte: Território, Comunidade e Esfera Pública. **Moringa**, v. 10, n. 2, p. 107-122, 2019.

MARQUES, Walter Rodrigues. Luta de classes, mídia, religião e política no Brasil. **Revista Científica Aceritte**, ISSN 2763-8928, v. 2, n. 11, p. e211108-e211108, 2022. DOI: <https://doi.org/10.47820/aceritte.v2i11.108>.

MARTINS, Raimundo.; TOURINHO, Irene.; DE SOUZA, Elizeu Clementino. **Pesquisa narrativa: interfaces entre histórias de vida, arte e educação**. Fundação de Apoio a Tecnologia e Ciência-Editora UFSM, 2020.

MENDONÇA, Giulia Cibelly.; SILVESTRE, Maria Fernanda Cavalcanti.; KUHLMANN, Paulo Roberto Loyolla. A Construção de Paz por meio da Arte e da Educação como agentes politizadores nas comunidades marginalizadas. **Revista Latinoamericana Estudios de la Paz y el Conflicto**, v. 4, n. 8, p. 113-124, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5377/rlpc.v4i8.16251>.

MÍDIA NINJA. Lula sanciona lei que reconhece charge, caricatura, cartum e grafite como manifestações da cultura brasileira. Mídia Ninja. 18 de Outubro de 2024. Disponível em: Lula sanciona lei que reconhece charge, caricatura, cartum e grafite como manifestações da cultura brasileira - Mídia NINJA (midianinja.org). Acesso em: 23. out. 2024.

NEGREIROS, Júlia Reis.; SCARPARO, Maria Julia.; WECHSLER, Solange Muglia.; SILVA, Gabriel Teixeira da. Criatividade e Educação: O estado da arte nas publicações brasileiras. **Revista Ibero-Americana de Criatividade e Inovação-RECRIAI**, v. 3, 2022.

OTTE, Hanka.; GIELEN, Pascal. Quando a política se torna inevitável: da arte-em-comunidade à arte-em-comum. **Galáxia (São Paulo)**, n. 40, p. 5-16, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-25542019140065>.

PÉREZ, Andrea Lissett.; MONTOYA, Andrea. Protesto, Arte e Espaço Público: Corpos em Resistência. **Bitácora Urbano Territorial**, v. 32, n. 3, p. 109-121, 2022. DOI: <https://doi.org/10.15446/bitacora.v32n3.102158>.

PILLOTTO, Silvia Sell Duarte.; GAVA, Daiane de Melo.; STAMM, Eliana.; SILVA, Carla Cláuber da. Narrativas e infâncias: tecendo fios de sensibilidades pela arte e cultura. **Revista Digital do LAV**, v. 14, p. 1, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5902/1983734855215>.

RAMOS, Adriana *et al.* Políticas Públicas em tempos conservadores: reflexões à luz do cotidiano e da subalternidade. **Revista de Políticas Públicas**, v. 26, p. 584-602, 2022. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/3211/321174063032/html>. Acesso em: 11 ago. 2025.

RAPOSO, Otávio.; ADERALDO, Guilhermo. Políticas públicas e produção artístico-cultural entre jovens das periferias de Lisboa e São Paulo. **Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia**, v. 23, n. 1, p. 109-132, 2019. DOI: <https://doi.org/10.4000/etnografica.6395>.

RIBEIRO, Juliana Gonzalez. **Grafite e identidade: uma narrativa fotográfica de resistência**. 2019.

ROCHA, Arthur Dantas. **Racionais MC's-Sobrevivendo no inferno**. Editora Cobogó, 2021.

SAWAIA, Bader Burihan.; FERNANDES, Kelly Cristina. Teatro social dos afetos: sobre a potência da arte cênica na superação de relações opressivas na escola. **Pro-Posições**, v. 34, p. ed0320210091, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2021-0091>.

SAWAIA, Bader B.; PURIN, Gláucia Tais (Ed.). **Silvia Lane: uma obra em movimento**. EDUC-Editora da PUC-SP, 2021.

SOUSA, Bárbara Léia Lopes de. A importância da representatividade para os grupos minoritários: uma revolução na construção de identidades. **Repositório Institucional da UFPB**. 2020.

SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida *et al.* Belo Horizonte: UFMG, 2010. Disponível em: spivak-pode-o-subalterno-falar.pdf. Acesso em: 21 ago. 2025.

TEIXEIRA, Wagner da Silva. **Educação em tempos de luta: história dos movimentos de educação e cultura popular (1958-1964)**. 2023.

VASCONCELOS, Sandra Maia Farias.; HOLANDA, Samuel Freitas. Discurso como patrimônio cultural imaterial: um estudo sobre o funk no Brasil. **Entrepalavras**, v. 14, n. 1, p. 170-190, 2024. DOI: <http://dx.doi.org/10.22168/2237-6321-12735>.